

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

### Processo Administrativo Nº 2016.02.010200

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada a **aquisição de materiais de limpeza, tratamento e conservação de piscinas – PROAFE e Clínica Escola de Fisioterapia**, destinados ao atendimento das necessidades da FUNDAÇÃO UNIRG e Centro Universitário UNIRG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Algicida de Choque para Piscina 5000ml, composto à base de íons de cobre quelados, altamente eficiente no combate a infestação de algas.	Gl.	15
2	Aspirador Super com Escova para Piscina, cerdas que escovam o fundo enquanto faz a aspiração aumentando assim sua eficiência na limpeza, material em plástico resistente, com adaptador para cabo.	Unid.	02
3	Barrilha Granulado 2Kg para Piscina, elevador/regulador de pH, composto por Carbonato de Sódio Hidratado 98%.	Pct.	24
4	Cabo Telescópico em Alumínio 6Mts, cabo com multinações, podendo ser utilizado com os acessórios: Aspirador, Catador e Side Esponja.	Unid.	02
5	Clarificante e Auxiliar de Filtração para Piscina 5000ml, tratamento de águas, eliminar a turbidez que se acumula na água (Tratamento Corretivo) e quantidade de partículas minúsculas de sujeira que não são retiradas pelo filtro (Tratamento Preventivo), mantendo a Água sempre Cristalina.	Gl.	30
6	Cloro Granulado Galão/Balde 10Kg, poderoso agente desinfetante para águas de piscinas. <b>Teor de Cloro Disponível de no mínimo 65% de Cloro Ativo</b> <i>Fórmula altamente eficaz na eliminação das bactérias da água da piscina.</i>	Gl.	20
7	Esfregão para Parede de Piscina 45cm, construído em resistente material Termoplástico e possui cinco carreiras de cerdas, utilizado na limpeza de piscinas em concreto, em fibra de vidro ou de vinil.	Unid.	01
8	Elevador de Alcalinidade pH 2Kg, produto em Grânulos para repor a alcalinidade total da água e assim estabilizar o pH.	Unid.	04
9	Limpa Bordas 1000ml para Piscina, composição detergente biodegradável, de baixa espuma e com pH na mesma faixa das águas de piscinas.	Unid.	10
10	Mangueira para Limpeza de Piscina 38mm, auto flutuante e resiste à raios ultravioleta.	Mt.	40

11	Peneira tipo Puca com armação metálica, armação metálica com bolsa em nylon, com maior resistência.	Unid.	01
12	Reagente de Cloro 23ml para Piscina, através desses reagentes de análises, pode-se usar os produtos recomendados no tempo correto e deixar sua água mais balanceada.	Unid.	12
13	Reagente de pH 23ml para Piscina, através desses reagentes de análises, pode-se usar os produtos recomendados no tempo correto e deixar sua água mais balanceada.	Unid.	16
14	Redutor de pH c Alcalinidade 1000ml Ácido líquido para baixar o pH e a alcalinidade total.	Unid.	06
15	Sulfato de Alumínio 2Kg usado para decantar as sujeiras existentes na água da piscina.	Unid.	06

**PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Os bens serão fornecidos **parceladamente**, de acordo a necessidade da Fundação UNIRG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Termo de Referência, em atendimento às requisições periódicas escritas e expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG e as entregas deverão ser feitas no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Departamento de Almoxarifado, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

Todo material entregue deverá conter indicação de data de fabricação e termo de garantia no que couber.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, quando solicitados e devidamente entregues, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de materiais emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 29 de agosto de 2015**.

Gurupi - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

**TELMA PEREIRA DE S. MILHOMEM**  
Pregoeira Substituta da Fundação UNIRG